

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Despesa no orçamento vigente de 2025, no valor de R\$ 1.488.911,28 (Um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e onze reais e vinte e oito centavos), para o Programa de Trabalho a seguir especificado.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	209,21
---	-----	--------

04.002.26.782.0004.2.005 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

Fonte 1616

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	1.488.290,51
------------------------------------	-----	--------------

09.001.08.244.0009.2.023 – Manutenção da Secretaria Assistência Social

Fonte 1022

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica oativo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal e Operação de crédito previsto no inciso IV § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação

constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 14 de maio de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício 118/2025

Salto do Itararé, 15 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo readequar o orçamento para suprir as despesas dos Departamentos Municipais para o decorrer do exercício financeiro de 2025.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor

REGINALDO APARECIDO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Salto do Itararé - Paraná